



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 060/20, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 3.772, de 17 de Fevereiro de 2020, o qual regulamenta a Lei Municipal nº 1494/17;

RESOLVE:

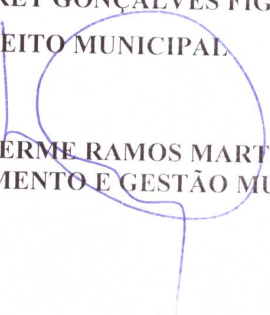
DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuação no que se refere o dispositivo no Decreto Municipal 3.772, de 17/02/2020, atuando na fiscalização, vistoria, apuração e aplicação de sanções cabíveis, produzindo efeitos a partir de 17/02/2020.

NOME	CARGO	MATRÍCULA
Joilson Carvalho Cunha	Guarda Municipal	10/3633 - SPDC
Rivaldo Huguenin Correa	Guarda Municipal	10/2428 - SPDC
Marcelo da Silva Coldingeira	Guarda Municipal	10/3858 - SPDC
José Augusto Raposa da Silva	Guarda Municipal	10/3860 - SPDC
Raul Ramos Dauter	Fiscal de Urbanismo e Postura	10/3559 - SMOI
André Moraes de Jesus	Fiscal de Urbanismo e Postura	10/3945 - SMOI

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 17 DE FEVEREIRO DE 2020.


ANTONIO CLARET GONÇALVES FIGUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL


LUIS GUILHERME RAMOS MARTINS
SEC. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL.

